**PROJETO DE LEI Nº 022/2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o espaço público – sala da Comissão de Licitação, localizado no prédio da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºˢ 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **"SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO VEREADOR LAURINDO SAMARITANO."**

**Art.2º.** A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

**PAULO FUNDÃO**
Vereador

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022.**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 022/2022, o qual visa denominar a Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear o ilustre e saudoso Vereador Laurindo Samaritano.

Laurindo Samaritano, nascido em 10 de outubro de 1951, filho de Helena Passos Samaritano e Aristides.

Como colaborador do progresso o Sr. Laurindo, foi um dos fundadores do bairro Litorâneo, nesta cidade, e sempre atuou incessantemente pela causa do povo mateense no sentido de colaborar para o progresso de nosso município. Ter lado no jargão político e ter posição definida foi um dos atos de seu comportamento, ato este que nos deixou como exemplo.

Vereador Laurindo, foi um homem digno, guerreiro e determinado. Sempre muito atencioso, uma pessoa maravilhosa de se conviver e um profissional de coragem e presteza que norteou toda a sua conduta de homem público. Por essa conduta exemplar é digno de tão grande honraria, que é abrilhantar com o seu nome a sala da Comissão de Licitação desta honrada Casa de Leis que ele serviu e atuou com imenso empenho.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

**PAULO FUNDÃO**
Vereador